

Título: Relatório de Consulta Pública
Central Solar Fotovoltaica de Ourique

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: janeiro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública, procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Central Solar Fotovoltaica de Ourique”.

O proponente é a IncognitWorld 5 Unipessoal Lda.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 14 de novembro a 27 de dezembro de 2022.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Ourique

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Alentejo e Câmara Municipal de Ourique;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **5 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- DGT – Direção-Geral do Território;
- Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável;
- GEOTA;
- LPN.

A **ANACOM** verifica a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada.

Assim, não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

A **DGT** informa o seguinte:

1. No que diz respeito à Rede Geodésica, todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT).
A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril.
Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Caso se verifique que no desenvolvimento do projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.
Dentro do limite da sua área de estudo existe um vértice geodésico, denominado “MONTE NOVO À REZ”, representado na folha 45-B da Série Cartográfica Nacional 1:50 000. Assim, deverá ser respeitada a sua zona de proteção e garantido o acesso ao marco, conforme determina o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei supra referido.
No que respeita à RNGAP, verificou que na área de intervenção deste projeto não existem marcas de nivelamento.
A informação sobre a localização dos vértices geodésicos e das marcas de nivelamento pode ser obtida através dos serviços WMS em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>.
2. No que se refere à Cartografia, a cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de

julho, na sua atual redação. A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3. Quanto aos limites administrativos, a representação dos mesmos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

Assim, refere que o parecer da DGT é favorável condicionado, devendo ser respeitado o mencionado em 1. Rede Geodésica e no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e 3. Limites Administrativos.

A **Zero** refere o seguinte:

- O EIA não faz uma ponderação de alternativas ao projeto, cingindo a possibilidade de alternativas técnicas à escolha do tipo de energia a explorar, e cingiu a escolha de localização a uma tipologia pré-definida de projeto que não engloba soluções de solar em áreas urbanas, afirmando que a localização, “o processo de escolha de alternativas de um projeto solar é muito restritivo”.
- A área de implementação do projeto tem um considerável valor de conservação no que respeita a avifauna (sobretudo estepária), espécies como a abetarda, o chasco-ruivo (confirmadas), o Milhafre-real, o tartaranhão-caçador, o tartaranhão-cinzento, peneireiro-das-torres, o Sisão, o Alcaravão e a cegonha-negra (prováveis). Dado o preocupante estado de conservação destas espécies e o seu estatuto de proteção é preocupante observar mais uma proposta de projeto que pode afetar negativamente as populações em presença, sobretudo tendo em conta a proximidade de duas Zonas de Proteção Especial, de Castro Verde e de Piçarras, estando esta última já afetada por centrais fotovoltaicas. A proposta de compensação por parte do promotor carece de melhor estruturação e fundamentação para permitir avaliar a sua adequabilidade.
- Na região de implementação do projeto existe uma densidade considerável de centrais solares, com extensões contínuas superiores às povoações vizinhas, como acontece em Panóias, no Cercal do Alentejo e em Grandãos. O projeto não respeita diretamente o ordenamento em vigor, estipulado pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourique, estando em espaço agrícola (outros espaços agrícolas) e espaço florestal (espaços mistos de uso silvícola com agrícola), onde os usos dominantes e objetivos dos espaços não são compatíveis com a implementação da central, estando apenas acolhidos via artigo 24.º que estipula exceções para usos especiais. Dada a sua dimensão, localização e ligações entre os setores, é também uma afetação à Estrutura Ecológica Municipal (EEM), contribuindo para a sua fragmentação e respetiva perda de funcionalidade. Mais de ¼ da área de estudo está ocupada por montado de azinho, estando previsto afetar mais de duas centenas de quercíneas. Correspondendo esta zona da EEM a uma área de distribuição de abetarda, a instalação de unidades de produção de energia fotovoltaica

(exceto as de auto consumo) deveria estar interdita, segundo a alínea d) do ponto 3 do artigo 76.º do Regulamento do PDM de Ourique, devendo ser melhor avaliada a integridade das funções atribuídas à EEM.

- O investimento proposto, de cerca de 118 milhões de euros, incidirá sobretudo num fluxo temporário de trabalhadores, sendo expectável que não seja mão-de-obra local. Do funcionamento das centrais apenas beneficiarão localmente os proprietários dos terrenos arrendados, e uma previsão de afetação de 5 de postos de trabalho efetivos, ligados à vigilância e manutenção – no entanto não se explicita a natureza destes postos de trabalho e a carga horária afeta ao projeto - resultando num empreendimento com fraco entrosamento e poucas mais-valias para a socioeconomia local.
- É necessário um questionamento sério sobre se está a ser promovido um ordenamento equilibrado do território. Dado o contributo negligenciável do projeto para a socioeconomia da região onde se desenvolve, e os impactos em habitats e espécies com interesse de conservação, a ZERO não considera que seria indispensável a ponderação de alternativas à configuração proposta do projeto. Como noutros projetos daquela dimensão, que ocupam várias centenas de hectares – dimensões por vezes francamente superiores às localidades vizinhas – com linhas elétricas a estenderem-se por dezenas de quilómetros, a lógica de implementação não obedece a nenhuma lógica de desenvolvimento regional ou de ordenamento territorial.

A ZERO considera que projetos daquela natureza devem, obrigatoriamente, considerar alternativas que visem o aproveitamento de superfícies já existentes em área edificadas por forma a não concorrer com outros usos e funções dos solos, nomeadamente através instalações em meio urbano e industrial. Assim, é também possível favorecer a produção de energia elétrica próxima de locais de consumo, reduzindo os impactos.

Face ao exposto, a ZERO pronuncia-se de forma desfavorável ao projeto, considerando que apenas é possível avaliar a sua adequação através do confronto com alternativas efetivas ao modelo proposto.

O **GEOTA** refere o seguinte:

- O projeto em estudo está localizado integralmente na freguesia de Ourique, Concelho de Ourique, distrito de Beja. A área em estudo para a implantação da Central Fotovoltaica é de cerca de 480 ha, mas de acordo com o EIA o projeto final ocupa apenas cerca de 170 ha (35,4%9) da área de estudo.
- Mesmo partindo do princípio que é estrategicamente importante para o país a construção de algumas grandes centrais solares, o GEOTA defende que antes da aprovação de mais qualquer uma grande Central Fotovoltaica, para além das que já estão em implementação ou em fases avançadas de planeamento, deveria ser elaborada uma Estratégia (possivelmente através de uma Avaliação Ambiental Estratégica) para o sector solar que definisse as áreas mais propícias (go-toareas). Ou seja, o GEOTA defende que em vez de serem

os promotores a decidir onde se devem localizar os novos projetos de grandes centrais solares, baseados apenas em critérios económicos ou de conveniência, que seja o Governo com base em opções estratégicas a definir os locais em que faça sentido a construção de novas centrais, sem implicações demasiado pesadas para o território e para a biodiversidade do país, nomeadamente optando por zonas já servidas por instalações elétricas apropriadas e que não obriguem a que se danifique o território com novas redes elétricas.

- A proliferação das centrais solares pelo país está a acontecer sem uma estratégia definida de localização ou restrições, que pense no território e decida tendo em conta as suas características, a melhor localização para estes projetos.
- O Governo deveria determinar que os projetos de grandes centrais fotovoltaicas apenas deveriam ser aprovados junto dos centros de consumo, da indústria e junto das autoestradas. Ainda que se reconheça a necessidade de algumas grandes centrais solares, a prioridade deve ser a produção descentralizada e centrais de média dimensão na proximidade dos centros de consumo, e aproveitando as infraestruturas já construídas em áreas urbanizadas e também em áreas degradadas. Desta forma os impactos ambientais são minimizados.
- Deveriam ser proibidos os projetos em zonas com solos férteis. Sem ordenamento e estratégia coloca-se em causa o património natural, os solos mais férteis e os ecossistemas. A escolha dos locais para a implantação das novas centrais tem sido decidida apenas pelos promotores do projeto, baseando-se apenas em fatores económicos, o preço do terreno, e esquecendo uma política harmoniosa do território.
- O Estudo de Impacte Ambiental dá especial ênfase à contribuição da central fotovoltaica para a não emissão de toneladas de CO₂, esquecendo o importante papel do solo como sumidouro de carbono dos sistemas agrícolas tradicionais, sobretudo o solo com boas características como o objeto de estudo. Os sumidouros de carbono desempenham um papel essencial na transição para a neutralidade climática e, em especial, os setores da agricultura, das florestas e do uso do solo.
- O EIA identifica várias condicionantes territoriais na área proposta, incluindo Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e o montado de sobro, que permite a viabilidade da exploração agro-silvo-pastoril da propriedade. De forma correta o EIA prevê que todas estas áreas vão ser preservadas e que o projeto não vai afetar as áreas classificadas. O Documento falha apenas em não reconhecer o também urgente imperativo de preservar o solo fértil, que é um ativo de um grande valor para o futuro.
- Outro dos problemas do projeto é o fracionamento do território. A central solar será dividida em 2 sectores, e esse é mais um dos problemas da construção

da central, vai isolar, vai separar zonas protegidas, que anteriormente eram contíguas. E o emparcelamento do território é precisamente um dos graves problemas da natureza atualmente. Sempre que possível, devem ser evitadas vedações artificiais nas centrais fotovoltaicas, optando-se por sebes e outras formas naturais de delimitar o terreno. Caso não seja possível, as vedações artificiais a colocar devem permitir a passagem da fauna local.

- O EIA não apresenta qualquer alternativa de localização para o projeto.
- A zona vai sofrer alterações geomorfológicas, porque “a superfície vai ser totalmente decapada”, como diz o EIA, e o solo vai sofrer os desbastes necessários para a exploração, com impactos graves. Estes impactos são de alguma importância e não é possível mitigá-los na sua totalidade. Deve-se evitar a impermeabilização do terreno, mantendo a sua capacidade de absorção e retenção de água. Deve-se evitar também a mobilização constante do terreno, de forma a permitir o crescimento de vegetação autóctone e para maximizar a capacidade de sumidouro de carbono do solo. Também o uso de qualquer tipo de herbicida deve ser estritamente proibido, em favor da introdução de soluções mais ecológicas e inovadoras.
- A área de intervenção do projeto é “atravessada por várias linhas de água pouco expressivas”, mas “escoando geralmente durante todo o ano”, assim como poços e charcas (EIA). Neste documento é reconhecida “a importância que estas linhas de água desempenham no contexto local”. E é importante que o projeto mencione a proteção destas linhas de água, assim como da respetiva vegetação ribeirinha.
- Os parques solares obrigam à ocupação de grandes áreas, onde é necessário proceder à remoção do coberto vegetal e limpeza de vedação do terreno, com a consequente compactação do solo, aumento da erosão e redução da biodiversidade. O solo tem um alto valor social, económico, turístico, ambiental e paisagístico. Neste tipo de projetos têm de ser considerados os conflitos com os outros usos do território, no presente e no futuro, desde a conservação da natureza e biodiversidade até às opções de desenvolvimento das comunidades locais.

Quando há um projeto destes num território onde é praticada agricultura, mesmo que não seja uma agricultura muito rentável, é posto de lado o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente de água, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu para a agricultura biológica.

- O EIA reconhece a importância dos sistemas ecológicos incluídos na área de implantação do projeto e foi tomada a decisão correta de os preservar. O GEOTA considera positivo que as zonas de REN tenham sido “afetadas ao mínimo indispensável” e respeitadas as zonas de montado, evitando o corte desta árvore protegida. E que mesmo dentro da área do projeto, sejam “salvaguardados os exemplares isolados de azinheiras de maior porte”. Nos

tempos atuais em que a proteção da natureza e da biodiversidade são pontos fulcrais do desenvolvimento, este tipo de decisão de respeitar as condicionantes territoriais, demonstra a seriedade e credibilidade do projeto.

- Um projeto desta envergadura deve também ser visto como uma oportunidade para conservar e restaurar ecossistemas nas imediações da central e até dentro dela, através da plantação de vegetação autóctone (tanto arbustiva, mais fácil junto da instalação solar desde que esta esteja instalada a uma certa altura do solo, como até arbórea onde for possível). Só assim a valorização do território será resiliente a longo-prazo e após o desmantelamento da central solar. Mas na zona de execução do projeto vão proceder à instalação de apoios em clareiras em zona de mato menos extenso, e aí vão ser afetados alguns exemplares de menor porte. A destruição dos habitats de algumas espécies na área de exploração não pode ser considerada de baixa significância, especialmente num local onde perduram matos autóctones e formações arbóreas de alto valor ecológico, e que albergam várias espécies, que as usam como local de repouso, onde existe elevada biodiversidade e onde se conservam espécies emblemáticas e com estatuto de ameaça. De uma forma geral, observa-se um decréscimo na qualidade ecológica e uma alteração dos habitats.
- A área do projeto é uma área crítica para algumas aves, implicando o projeto "perda de habitats para as aves estepárias. Assim como perda de habitat para a Abetarda, cegonha-negra e tartaranhão-caçador (EIA), estas aves vão ser sujeitas a inúmeras pressões.
- De acordo com o EIA, "a área de estudo sobrepõe-se parcialmente a uma área crítica e uma área muito crítica para aves aquáticas, uma área crítica para aves de rapina e uma área crítica para outras espécies. Existem ainda mais algumas áreas críticas e muito críticas para as aves na envolvente alargada na área de estudo." Tendo sido referenciadas um total de 151 espécies de fauna: 117 espécies de aves, 14 espécies de mamíferos, 11 espécies de répteis e 9 espécies de anfíbios." Destacando-se a "Abetarda e Chasco-ruivo, espécies ameaçadas, bem como outras espécies de aves ameaçadas muito prováveis, como Milhafre-real, tartaranhão-caçador, tartaranhão-cinzentos, Peneireiro-das-Torres, Sisão Alcaravão."
- O GEOTA considera de grande impacto a afetação do habitat das referidas aves estepárias e outras aves afetadas, que tem vindo a ser significativamente reduzido no nosso país, e é um impacto que dificilmente é minimizado.
- A paisagem afetada pelo projeto é uma paisagem típica alentejana: "estepes cerealíferas e pastagens vastas, montado de azinho". São as propriedades de latifúndio. Paisagem única a preservar, não sendo o espaço ideal para artificializar. A vegetação natural e seminatural constitui 27% da ocupação do solo. Há riscos e impactos paisagísticos significativos. Como referido no EIA, há empreendimentos turísticos na região e obviamente a destruição de uma

paisagem típica alentejana e o aparecimento de paisagem de vidro com vários hectares de dimensão altera significativamente a paisagem, tornando menos interessantes e naturais os passeios turísticos na região. Prejudicando portanto em termos turísticos o potencial daquela zona.

- Não se pode dizer que os investimentos de cariz turístico são incompatíveis com a proximidade de uma central solar, mas definitivamente prejudica a experiência de convívio com a natureza que se procura num local como este. Em termos paisagísticos, um dos impactes que o EIA dá mais relevância, é precisamente um dos que, do ponto de vista do GEOTA é menos relevante, que é precisamente o facto de os painéis centrais serem visíveis da IC1 e da A2 “serão observados a partir das vias que atravessam a Central Fotovoltaica, ou que passam em área adjacente, de que se destacam pelo elevado tráfego que possuem a IC1 e a A2. Ora, do ponto de vista do GEOTA, é precisamente junto das autoestradas que se devem localizar estes tipo de projetos para destruírem o menor solo agrícola possível e para terem o menor impacte sobre a avifauna por exemplo, que procuram locais sossegadas para descansar e procriar, longe das vias automobilísticas de maior tráfego.
- Foram encontrados na área de incidência do projeto “monumentos megalíticos previamente conhecidos em Cerro das Antas / Monte Alto e identificar outros vestígios arqueológicos inéditos no Cerro do Seixo e uma possível mamoa em Monte Novo à Rez, para além de património de cariz etnográfico. É considerado que o “projeto se enquadra histórica e geograficamente num território sensível, com diversas referências a sítios de valor patrimonial”. E ainda a proximidade a um elemento patrimonial proposto para classificação (monumento megalítico de Cerco das Antas/Cerro das Antas / Montes Altos). Dado o potencial turístico da zona envolvente, parece crítico que se construam centrais solares em locais com este potencial arqueológico.
- Afiguram-se grandes desafios, não só no contexto da mitigação e adaptação às alterações climáticas, mas também quanto à necessidade de conservar e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas. Também a segurança alimentar merece atenção cuidada. É importante a produção de energia renovável, mas esta não pode ser feita a qualquer custo e sem que sejam devidamente acautelados os impactes sociais, económicos e ambientais. Especialmente quando existem abordagens que permitem mitigar os impactes negativos tanto através de uma análise mais cuidada da localização e dimensão dos projetos a implementar como através da adoção de medidas de minimização de impactes e de compensação. Fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente de água deve ser o caminho.

Tendo em consideração a análise do EIA e comentários apresentados, o GEOTA considera que o projeto em avaliação deve ser reavaliado e devem ser introduzidas alterações ao seu desenho no sentido de minorar os impactes na paisagem, na avifauna e nos solos, designadamente estudar alternativas.

A **LPN** refere o seguinte:

- O RNT do EIA não menciona a proximidade à Reserva da Biosfera da UNESCO de Castro Verde, estando a 250 metros de distância desta, não mencionando os impactes que poderá ter nesta área.
- A área de implantação da Central Solar encontra-se muito próxima, cerca de 0,3km, da Zona de Proteção Especial (ZPE) Castro Verde (PTZPE0046)¹, coincidente com a Área Importante para as Aves (IBA, do inglês Important Bird Areas) de Castro Verde (PT029) e da Reserva da Biosfera da UNESCO de Castro Verde, e a 5,6km da ZPE Piçarras (PTZPE0058)². Estando também situada a 9,5km da IBA de Luzianes (PT048), identificada pela sua importância para várias espécies de aves de rapina diurnas.
- A ZPE Castro Verde é reconhecida pela sua importância para a conservação de diversas espécies de aves ameaçadas, em particular das aves estepárias, como a abetarda (*Otis tarda*), o sisão (*Tetrax tetrax*), o cortiçol-de-barriga-negra (*Pterocles orientalis*), o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), a calhandra-real (*Melanorypha calandra*), o francelho ou peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*) e o rolieiro (*Coracias garrulus*), mas também aves de rapinas e planadoras, como sejam o abutrepreso (*Aegypius monachus*) e a águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*), ambos Criticamente Em Perigo em Portugal. É, também, a área mais importante do país para as aves estepárias, porque nela se concentra uma grande percentagem das várias populações de espécies que usam as estepes cerealíferas do Alentejo, várias das quais possuem um estatuto de conservação desfavorável (LPN, 2013), como a abetarda, o sisão e o tartaranhão-caçador.
- Como referido no EIA “Fundamentalmente, a ocupação do solo da área da Central Fotovoltaica caracteriza-se pela predominância de áreas colonizadas por explorações agrícolas (culturas arvenses) e pelo montado”, representando a área com culturas arvenses 71,14% da área da Central Fotovoltaica, com 353,44ha. As áreas com montado são também muito significativas, ocupando 26,69%, com 132,62 ha. No EIA não é óbvio o número de azinheiras e sobreiros que terão que ser abatidos para a instalação da central fotovoltaica e quantos serão preservados.
- Relativamente aos corredores para a implantação das linhas de muito alta tensão (LMAT), verifica-se que se situam também fundamentalmente em áreas com culturas arvenses, entre 69 e 82 ha consoante a alternativa, e montado de azinheira, entre 105 e 108 ha consoante a alternativa de localização, pelo que é expectável um impacte muito significativo em termos de colisão de abetarda e sisão, dado que ambas alternativas se situam no corredor ecológico destas aves entre a ZPE de Piçarras e a de Castro Verde (conforme é perceptível na Figura 2 do RNT).
- No que concerne à componente da Fauna, o EIA não indica a época de campo em que foram efetuados os levantamentos de campo e a rede de pontos

efetuados é muito escassa, incluindo apenas 2 pontos na área da Central Solar (1 na área nascente e 1 na área poente) e 4 pontos no corredor para as alternativas da LMAT, como se pode observar na Figura 6.22. do EIA. Apesar do escasso trabalho de campo que foi efetuado para a caracterização faunística é de destacar o elevado número de vertebrados identificados para a área deste projeto (151), dos quais 20 com estatuto de conservação elevado (todos do grupo das aves), o que significa que cerca de 15% das espécies presentes estão ameaçadas e a significância dos impactes para estas espécies é bastante elevada. Tendo em consideração a importância desta área para as aves estepárias, é de realçar a presença confirmada no terreno de abetarda e a muito provável de sisão e tartaranhão-caçador. Como referido no EIA “Sendo que a área de estudo tem uma elevada prevalência de prados, é ideal para a ocorrência destas espécies, particularmente de Abetarda, que é tipicamente estepária e encontra nestas planícies o seu habitat ideal.” Estas três espécies foram também consideradas de ocorrência muito provável no EIA para a área do corredor da LMAT

- A implementação deste tipo de projetos implica vários impactes ao nível da avifauna estepária que é preciso ter em conta, nomeadamente a destruição de habitat e a introdução de outras ameaças, como a colisão com linhas elétricas e com vedações, que são responsáveis pela diminuição das populações. Assim, devido à grande proximidade à ZPE Castro Verde, e uma vez que esta área, apresenta várias espécies potenciais e inclusive, como refere o Relatório, se confirmou ser usada por estas espécies estepárias, em particular “A abetarda foi confirmada para a zona da Central Fotovoltaica.”, deve ser considerada uma área tampão com vários quilómetros de largura em redor da ZPE que garanta habitat
- O EIA não apresenta medidas de minimização e compensação suficientes para os impactes que vai causar na componente da fauna, em particular na avifauna estepária.
- A promoção de energias renováveis proposta por projetos fotovoltaicos é importante mas, tendo em consideração o elevado número de projetos que estão a ser desenvolvidos sem estarem sustentados num planeamento territorial, é urgente que as entidades governamentais efetuem uma avaliação mais abrangente dos potenciais impactes deste tipo de infraestruturas e definam rapidamente um plano de ordenamento para a instalação desta tipologia de infraestruturas (incluindo os corredores de ligação à rede de transporte e distribuição de energia), tendo como objetivo minimizar os impactes negativos que as mesmas podem gerar em determinadas áreas com maior sensibilidade, nomeadamente na biodiversidade e nos recursos naturais água e solo.
- Embora a Central Fotovoltaica não se localize numa Área Classificada da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou da Rede Natura 2000, localiza-se muito próximo e entre duas áreas da Rede Natura 2000 que são fundamentais para

assegurar a conservação de várias espécies ameaçadas de aves estepárias, cuja utilização espacial não se restringe aos limites das áreas classificadas, utilizando também áreas limítrofes destas. Acresce que também está prevista uma Linha Elétrica de Muito Alta Tensão que será construída para o transporte da energia produzida. Esta poderá ter impactes significativos nas aves, de onde se destacam as aves estepárias como o Sisão e a Abetarda, dado que estas se movimentam entre áreas na envolvente desta futura linha elétrica (nomeadamente entre a ZPE Castro Verde e a ZPE Piçarras).

- Considerando a atual situação de decréscimo que se está a verificar nalgumas aves estepárias, nomeadamente na Abetarda, Sisão e Tartaranhão-caçador, e no atual contexto de alterações climáticas, é necessário assegurar uma boa gestão das áreas de ocorrência e dos corredores entre as áreas de ocorrência destas espécies, designadamente no que concerne às fontes de perturbação e de potencial mortalidade. Conforme previsto no Artº 4º da Diretiva Aves é obrigação do Estado Português proceder à gestão das Áreas Classificadas como Zonas de Proteção Especial (ZPE), mantendo o estado de conservação favorável das espécies que motivaram a classificação deste território como ZPE e, por isso, devem ser condicionadas ou proibidas as atividades que coloquem em causa este objetivo, mesmo que estejam fora dos limites das Áreas Classificadas.
- A Diretiva Aves (2009/147/CE) estabelece que os Estados-Membros só podem aprovar planos ou projetos depois de se certificarem de que estes não terão efeitos adversos nas ZPE, com base numa avaliação apropriada de todas as implicações em relação aos objetivos de conservação dos sítios.
- Tendo em consideração, a situação de elevada fragilidade em que se encontram as populações nacionais de pelo menos três espécies de aves estepárias, nomeadamente de abetarda, sisão e tartaranhão-caçador, que tiveram decréscimos populacionais muito acentuados na última década (superiores a 50% dos efetivos), considera-se que o EIA não faz uma avaliação suficiente dos impactes e implicações que a Central Solar e LMAT terá nas populações destas aves, inclusivamente das populações da ZPE de Castro Verde, e que irá contribuir para agravar a situação destas espécies, gerando um impacte cumulativo que não foi avaliado (quer para outras centrais solares existentes ou em projeto, quer para outros projetos que têm tido um impacte negativo nestas aves como é o caso dos blocos de rega do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva).
- A Diretiva Aves obriga os Estados-Membros a manter os habitats no interior e exterior das ZPE, especialmente para espécies do Anexo I como as que estão presentes na área de implantação da Central Solar em que deve ser garantida a sobrevivência e reprodução em toda a sua área de distribuição. A Central Solar de Ourique irá corresponder à destruição de habitat daquelas espécies e o EIA não apresenta medidas de minimização e compensação suficientes para evitar aqueles impactes negativos muito significativos nas espécies e nas

suas populações na ZPE de Castro Verde e de Piçarras, das quais está muito próximo.

- Paralelamente às questões ambientais, a LPN alerta também o impacto social negativo associado à grande expansão de parques solares no interior, que poderá contribuir para aumentar o despovoamento destas áreas já muito abandonadas. Para tal, é necessário que se criem políticas adequadas que apoiem os agricultores que se mantêm nestas áreas do interior e que praticam uma agricultura promotora de biodiversidade, mas que dificilmente é competitiva em comparação aos valores dos arrendamentos que os parques solares estão a oferecer.

Face ao exposto, a LPN considera que o projeto da Central Solar Fotovoltaica de Ourique deve ter parecer desfavorável. No caso de uma eventual aprovação do Projeto, dada a importância da área e dos corredores associados em termos de conectividade entre áreas da Rede Natura 2000 com relevância para a conservação de aves estepárias ameaçadas, considera a LPN imprescindível assegurar a efetiva e eficiente adoção das seguintes medidas de minimização (algumas das quais mencionadas no Projeto):

- Instalação de sobreiros/azinheiras cortados como compensação dos exemplares que venham a ser cortados, na proporção de duas árvores plantadas por cada árvore cortada.
- Implementar medidas agrícolas promotoras das aves estepárias numa área com pelo menos o dobro da área de implantação da Central Solar e da LMAT, por um período idêntico ao previsto para a exploração da Central Solar (30 anos), que deverão ser monitorizadas e com uma gestão que garanta a eficácia em termos de conservação das aves estepárias.
- Para minimizar o efeito de barreira da vedação, sobrelevar esta, nos cruzamentos de linhas de água, em relação ao terreno em 20 cm e colocar passagens para a fauna ao longo da vedação.
- Colocação de dispositivos anticolisão ao longo da vedação, bem como monitorização para avaliar a eficácia desses dispositivos e ainda para avaliar o efeito de exclusão causado pela presença do Projeto.
- A linha elétrica de média tensão (30 kV) que ligará os dois sectores deverá ser subterrânea.
- Sinalização anticolisão das linhas elétricas previstas no Projeto, designadamente da LMAT, para prevenção do risco de colisão com aves. É essencial assegurar que as medidas de minimização para esta LMAT incluam a sua sinalização intensiva conforme constante no manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e de transporte de energia elétrica (ICNF, 2019), com a colocação de dispositivos anti-colisão do tipo Fireflies (BFD's) Rotativos que deverão ser substituídos regularmente, se assim for necessário, para

assegurar a eficácia de sinalização. Alternativamente, deverá optar-se pelo enterramento das referidas linhas elétricas.

- Adoção e implementação do Plano de Monitorização para a Avifauna, recomendando que o mesmo assegure a monitorização de longo prazo (ou seja, obrigatoriamente superior ao mínimo de três anos definido no plano proposto) das linhas elétricas de forma a avaliar o seu impacto em termos de mortalidade das aves e também na tendência populacional das espécies, sobretudo nas aves estepárias.
- Realização de estudos de seguimento para abetarda, sisão e tartaranhão-caçador que contribua para a atualização da situação de referência e análise de movimento das populações destas espécies na área da implantação do projeto e sua envolvente, designadamente no território que liga essa área às ZPE Castro Verde e ZPE Piçarras, para melhor compreender os corredores usados pelas aves e o impacto do Projeto na sua fase de exploração.



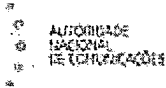
RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Central Solar Fotovoltaica de Ourique



170.10 DCOM

ANACOM



Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S069545-202211- DCOM.DCA	9/11/2022	ANACOM- 2022418917	22.11.2022

Assunto: Consulta Pública - "Central Solar Fotovoltaica de Ourique" - AIA 3516

Em resposta ao ofício circular de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Capela
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000

AH032135/2022 CM-DGR

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG-DGeod

Of. Nº:
S-DGT/2022/10531
15-12-2022

Sua refª/Your ref.:
E-mail de 11/11/2022
Ofício Circular S069545-202211-DCOM.DCA de 09/11/2022

Assunto: AIA 3516 - Projeto “Central Solar Fotovoltaica de Ourique”.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

1.1 - Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril.

1.2 - Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Caso se verifique que no desenvolvimento do projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

Da análise da localização deste projeto, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existe um vértice geodésico, denominado “MONTE NOVO À REZ”, representado na folha 45-B da Série Cartográfica Nacional 1:50 000. Assim, deverá ser respeitada a sua zona de proteção e garantido o acesso ao marco, conforme determina o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei supra referido.

1.3 - No que respeita à RNGAP, verificou-se que na área de intervenção deste projeto não existem marcas de nivelamento.

1.4 - A informação sobre a localização dos vértices geodésicos e das marcas de nivelamento pode ser obtida através dos serviços WMS em:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável condicionado, devendo ser respeitado o mencionado em 1. Rede Geodésica e no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e 3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série nº 109, em 06/06/2019

(Mário Caetano)



Dados da consulta

Nome resumido	Central Solar Fotovoltaica de Ourique
Nome completo	Central Solar Fotovoltaica de Ourique
Descrição	
Período de consulta	2022-11-14 - 2022-12-27
Data de início da avaliação	2022-12-28
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	IncognitWorld 5 Unipessoal Lda.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA, RNT, Aditamento	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3516
----------------------	-----------	---

Participações

ID 50040 LPN em 2022-12-27

Comentário:

No ficheiro anexado segue o Parecer da LPN

Anexos: 50040_2022_12_27 Parecer LPN Central Solar Ourique_vf.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50026 GEOTA em 2022-12-27**Comentário:**

Exmos/as Senhores/as: Anexo o documento com o parecer do GEOTA. Com os melhores cumprimentos Helder Careto Secretário Executivo

Anexos: 50026_EIA CentralSolar Ourique 2022.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50004 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-12-26**Comentário:**

Exm@s Senhor@s, Serve a presente para remeter o Parecer da ZERO relativo à consulta pública em causa. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 50004_Parecer_ZERO_Solar_Fotovoltaico_Ourique.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental relativo à ampliação da Central Fotovoltaica de Ourique

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo Estudo de Impacte Ambiental relativo à construção da Central Fotovoltaica de Ourique e respectiva Linha de Muito Alta Tensão (LMAT). A central visa produzir uma média de 343 GWh/ano. Com uma área de implantação de 480 ha incluindo uma área de ocupação dos painéis fotovoltaicos, que será de 170 ha, na freguesia de Ourique.

Prevê-se a abertura de 7 km de novos acessos, e um LMAT com extensão superior a 5,5 km, sendo propostos trajectos distintos que carecem ainda de projeto de execução.

Face à informação recolhida, apresentamos as seguintes considerações ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA):

Ponto um - O EIA não faz uma ponderação de alternativas ao projeto, cingindo a possibilidade de alternativas técnicas à escolha do tipo de energia a explorar, e cingiu a escolha de localização a uma tipologia pré-definida de projeto que não engloba soluções de solar em áreas urbanas, afirmando que localização, *“o processo de escolha de alternativas de um projeto solar é muito restritivo”*.

Ponto dois - A área de implementação do projeto tem um considerável valor de conservação no que respeita a avifauna (sobretudo estepária), espécies como a abetarda, o chasco-ruivo (confirmadas), o Milhafre-real, o tartaranhão-caçador, o tartaranhão-cinzento, peneireiro-das-torres, o Sisão, o Alcaravão e a cegonha-negra (prováveis). Dando o preocupante estado de conservação destas espécies e o seu estatuto de proteção é preocupante observar mais uma proposta de projeto que pode afetar negativamente as populações em presença, sobretudo tendo em conta a proximidade de duas Zonas de Proteção Especial, de Castro Verde e de Piçarras, estando esta última já afetada por centrais fotovoltaicas. A proposta de compensação por parte do promotor carece de melhor estruturação e fundamentação para permitir avaliar a sua adequabilidade.

Ponto três - Na região de implementação do projeto existe uma densidade considerável de centrais solares, com extensões contínuas superiores às povoações vizinhas, como acontece em Panóias, no Cercal do Alentejo e em Grandaços. O projeto não respeita diretamente o ordenamento em vigor, estipulado pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourique, estando em espaço agrícola (outros espaços agrícolas) e espaço florestal (espaços mistos de uso silvícola com agrícola), onde os usos dominantes e objetivos dos espaços não são compatíveis com a implementação da central, estando apenas acolhidos via artigo 24.º que estipula exceções para usos especiais. Dada a sua dimensão, localização e ligações entre os setores, é também uma afetação à Estrutura Ecológica Municipal (EEM), contribuindo para a sua fragmentação e respectiva perda de funcionalidade. Mais de ¼ da

área de estudo está ocupada por montado de azinho, estando previsto afetar mais de duas centenas de quercíneas. Correspondendo esta zona da EEM a uma área de distribuição de abetarda a instalação de unidades de produção de energia fotovoltaica (exceto as de auto consumo) deveria estar interdita, segundo a alínea d) do ponto 3 do artigo 76.º do Regulamento do PDM de Ourique, devendo ser melhor avaliada a integridade das funções atribuídas à EEM.

Ponto quatro - O investimento proposto, de cerca de 118 milhões de euros, incidirá sobretudo num fluxo temporário de trabalhadores, sendo expectável que não seja mão-de-obra local. Do funcionamento das centrais apenas beneficiarão localmente os proprietários dos terrenos arrendados, e uma previsão de afetação de 5 de postos de trabalho efetivos, ligados à vigilância e manutenção - no entanto não se explicita a natureza destes postos de trabalho e a carga horária afeta ao projeto - resultando num empreendimento com fraco entrosamento e parcas mais valias para a socioeconomia local.

Conclusão

É necessário um questionamento sério sobre se está a ser promovido um ordenamento equilibrado do território. Dado o contributo negligenciável deste projeto para a socioeconomia da região onde se desenvolve, e os impactes em habitats e espécies com interesse de conservação, a ZERO não considera que seria indispensável a ponderação de alternativas à configuração proposta do projeto.

Como noutros projectos desta dimensão, que ocupam várias centenas de hectares - dimensões por vezes francamente superiores às localidades vizinhas - com linhas elétricas a estenderem-se por dezenas de quilómetros, a lógica de implementação não obedece a nenhuma lógica de desenvolvimento regional ou de ordenamento territorial.

A ZERO considera que projetos desta natureza devem, obrigatoriamente, considerar alternativas que visem o aproveitamento de superfícies já existentes em área edificadas por forma a não concorrer com outros usos e funções dos solos, nomeadamente através instalações em meio urbano e industrial. Desta forma é também possível favorecer a produção de energia eléctrica próxima de locais de consumo, reduzindo os impactes e ineficiências de extensas linhas eléctricas e possibilitando dinâmicas capazes envolvem as economias locais.

Face ao exposto, a ZERO pronuncia-se de forma desfavorável ao projeto, considerando que apenas é possível avaliar a sua adequação através do confronto com alternativas efetivas ao modelo proposto.

26 de dezembro de 2022

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

CONTRIBUTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA

DA AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE OURIQUE

O GEOTA- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente, Organização Não-Governamental de Ambiente, sem fins lucrativos, vem submeter o seu parecer no âmbito da consulta pública no projecto da Central Solar Fotovoltaica de Ourique, em fase do estudo prévio da Avaliação de Impacte Ambiental.

Preâmbulo

No contexto de alterações climáticas, é premente o investimento em fontes de energia renováveis, como o sol e o vento, para mitigar os piores efeitos das alterações climáticas e tentar alcançar uma economia neutra em carbono até 2050 ou antes.

O GEOTA reconhece o potencial do país para a produção de energia solar e apoia a opção solar, mas defende que, antes da aprovação de mais centrais solares de grande dimensão para além das já em implementação ou em fase avançada de planeamento, deveria ser pensada uma Estratégia Nacional para o país para a sua instalação. Porque não é indiferente a dimensão e a localização dos projectos. E não podemos esquecer que a produção de energias renováveis também tem claros impactos no ambiente e na biodiversidade, como é o caso das barragens e das centrais solares de grande dimensão. Têm-se multiplicado de forma desordenada pelo país várias centrais solares, provocando a ocupação e a degradação do território e desvalorizando o seu valor ecológico e agrícola.

Embora se compreenda a autorização de algumas grandes centrais solares, a prioridade deve ser a produção descentralizada e a instalação de centrais de média dimensão na proximidade dos centros de consumo, aproveitando as infraestruturas já construídas em áreas urbanizadas e também em áreas degradadas. Evitando a produção intensiva em zonas com algum nível de protecção e interesse agrícola, turístico e paisagístico. Desta forma os impactes ambientais da alteração de uso do solo são minimizados.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 2/10

Portugal apresenta ainda um bom índice de preservação do solo e dos habitats, o que representa um elevado valor ecológico, cultural, económico e turístico e que é um bem, sem dúvida a preservar. Com um território de reduzida dimensão não são abundantes as zonas para a instalação de grandes centrais solares sem impactos significativos de ordem paisagística. Deve ser ponderado se é económica, social e ambientalmente equilibrado avançar com estes projetos.

Devem ser equilibrados todos os fatores implicados, sem sobrevalorizar os impactes económicos ou climáticos e negligenciar os impactes ambientais, turísticos e paisagísticos, como normalmente acontece, nestes estudos.

Também temos de ter em consideração as metas definidas pelas estratégias europeias e nacionais. Nomeadamente, os objetivos definidos recentemente no âmbito da COP15 em que foi acordado que 30% do território e das águas devem ser preservados. Neste contexto, o Ministro do Ambiente comprometeu-se “a proteger 30% da terra e do mar até 2030”, pelo que este tipo de projetos de grandes impactos devem ser bem ponderados, pois em alguns locais é impossível compatibilizar a produção de energia renovável com a proteção de ecossistemas. Apesar da existência de metas internacionais e nacionais, assumidas politicamente por Portugal, continuam a surgir opções estratégicas que põem em causa a preservação do nosso território.

Também os procedimentos de avaliação de impacto ambiental e de participação pública têm sido repetidamente enfraquecidos pelo Governo Português, com claros prejuízos para o desenvolvimento transparente de projetos de elevado valor acrescentado e com adequada mitigação e compensação de impactes ambientais e sociais negativos.

Análise e comentários do GEOTA à avaliação do Projeto da Central Solar de Ourique

O projeto em estudo está localizado integralmente na freguesia de Ourique, Concelho de Ourique, distrito de Beja. A área em estudo para a implantação da Central Fotovoltaica é de cerca de 480 ha, mas de acordo com o EIA o projeto final ocupa apenas cerca de 170 ha (35,4%9) da área de estudo.

É indispensável uma Estratégia Nacional para o sector

Mesmo partindo do princípio que é estrategicamente importante para o país a construção de algumas grandes centrais solares, o GEOTA defende que antes da aprovação de mais qualquer

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 3/10

uma grande Central Fotovoltaica, para além das que já estão em implementação ou em fases avançadas de planeamento, deveria ser elaborada uma Estratégia (possivelmente através de uma Avaliação Ambiental Estratégica) para o sector solar que definisse as áreas mais propícias (go-to-areas). Ou seja, o GEOTA defende que em vez de serem os promotores a decidir onde se devem localizar os novos projetos de grandes centrais solares, baseados apenas em critérios económicos ou de conveniência, que seja o Governo com base em opções estratégicas a definir os locais em que faça sentido a construção de novas centrais, sem implicações demasiado pesadas para o território e para a biodiversidade do país, nomeadamente optando por zonas já servidas por instalações elétricas apropriadas e que não obriguem a que se danifique o território com novas redes elétricas.

A proliferação das centrais solares pelo país está a acontecer sem uma estratégia definida de localização ou restrições, que pense o território e decida tendo em conta as suas características, a melhor localização para estes projetos. Verifica-se uma grande desordem na implantação destas centrais. O Governo deveria determinar que os projetos de grandes centrais fotovoltaicas apenas deveriam ser aprovados junto dos centros de consumo, da indústria e junto das autoestradas. Ainda que se reconheça a necessidade de algumas grandes centrais solares, a prioridade deve ser a produção descentralizada e centrais de média dimensão na proximidade dos centros de consumo, e aproveitando as infraestruturas já construídas em áreas urbanizadas e também em áreas degradadas. Desta forma os impactes ambientais são minimizados. A descentralização da produção de energia solar é no fundo uma forma de democratização do sistema, que interessa a todos e que tem benefícios sociais, económicos e ambientais.

O único critério do Governo é que se construam centrais fotovoltaicas, quanto mais e maiores melhor, sem olhar ao impacto no território.

Deveriam ser proibidos os projetos em zonas com solos férteis. Sem ordenamento e estratégia coloca-se em causa o património natural, os solos mais férteis e os ecossistemas.

A escolha dos locais para a implantação das novas centrais têm sido decidida apenas pelos promotores do projeto, baseando-se apenas em fatores económicos, o preço do terreno, e esquecendo uma política harmoniosa do território.

Não podemos continuar a olhar para o nosso território sem uma estratégia global, tem de ser o interesse público a orientar a tomada de decisões para o futuro do território. É importante

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C6 para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPAC; #MovRioDouro; Red4Nature; ProTejo, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.



Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 4/10

implementar uma Avaliação Ambiental Estratégica para as Centrais Solares Fotovoltaicas. Têm de ser as instituições públicas que tendo presentes orientações concretas que decidem onde querem estes projetos e que identifiquem as áreas onde estas infraestruturas façam sentido e sejam uma mais-valia para o país, em termos económicos, sociais e ambientais e que não ponham em causa o nosso património natural, paisagístico e agrícola.

Clima e alterações climáticas

O Estudo de Impacte Ambiental dá especial ênfase à contribuição da central fotovoltaica para a não emissão de toneladas de CO₂, esquecendo o importante papel do solo como sumidouro de carbono dos sistemas agrícolas tradicionais, sobretudo o solo com boas características como o objeto de estudo. Os sumidouros de carbono desempenham um papel essencial na transição para a neutralidade climática e, em especial, os setores da agricultura, das florestas e do uso do solo. A recuperação dos ecossistemas, a gestão e o reforço dos sumidouros naturais, como o solo, promoveria a biodiversidade, combatendo em simultâneo as alterações climáticas.

Em Portugal, cada projeto é avaliado isoladamente, não existindo coerência entre este tipo de projetos e os planos de Portugal para a adaptação às alterações climáticas, nem uma visão a médio e longo prazo para o país.

Nos seus planos de partilha de benefícios e de boa vizinhança, o promotor poderia incluir um apoio substancial à renovação do edificado e à aquisição de painéis fotovoltaicos para cidadãos de povoações próximas. Desta maneira, poderia apoiar a transição energética à escala local. Um modelo já implementado em países como a Bélgica para aumentar a aceitação social dos projetos, democratizar o sistema energético e minimizar impactos negativos é o “shared ownership”. Com este modelo, uma fração do investimento e posse das centrais de energia renovável (normalmente entre 20% e 50%) tem de ser obrigatoriamente da população ou das comunidades locais.

Território

O EIA identifica várias condicionantes territoriais na área proposta, incluindo Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e o montado de sobro, que permite a viabilidade da

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 5/10

exploração agro-silvo-pastoril da propriedade. De forma correcta o EIA prevê que todas estas áreas vão ser preservadas e que o projeto não vai afetar as áreas classificadas.

O Documento falha apenas em não reconhecer o também urgente imperativo de preservar o solo fértil, que é um ativo de um grande valor para o futuro. Daí defendermos que estes projetos devem ser apenas desenvolvidos fora de áreas com elevado potencial agrícola ou, quando tal for viável, em modelo de *agrivoltaics* combinando agricultura com produção de energia fotovoltaica.

Outro dos problemas do projeto é o fracionamento do território. A central solar será dividida em 2 sectores, e esse é mais um dos problemas da construção desta central, vai isolar, vai separar zonas protegidas, que anteriormente eram contíguas. E o emparcelamento do território é precisamente um dos graves problemas da natureza atualmente. Sempre que possível, devem ser evitadas vedações artificiais nas centrais fotovoltaicas, optando-se por sebes e outras formas naturais de delimitar o terreno. Caso não seja possível, as vedações artificiais a colocar devem permitir a passagem da fauna local.

Alternativas de localização. O EIA não apresenta qualquer alternativa de localização para o projeto.

Geologia e geomorfologia

A zona vai sofrer alterações geomorfológicas, porque “a superfície vai ser totalmente decapada”, como diz o EIA, e o solo vai sofrer os desbastes necessários para a exploração, com impactos graves. Estes impactes são de alguma importância e não é possível mitigá-los na sua totalidade. Deve-se evitar a impermeabilização do terreno, mantendo a sua capacidade de absorção e retenção de água. Deve-se evitar também a mobilização constante do terreno, de forma a permitir o crescimento de vegetação autóctone e para maximizar a capacidade de sumidouro de carbono do solo. Também o uso de qualquer tipo de herbicida deve ser estritamente proibido, em favor da introdução de soluções mais ecológicas e inovadoras.

Recursos hídricos

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C6 para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPAC; #MovRioDouro; Red4Nature; ProTejo, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.



Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 6/10

A área de intervenção do projeto é “atravessada por várias linhas de água pouco expressivas”, mas “escoando geralmente durante todo o ano”, assim como poços e charcas (EIA). Neste documento é reconhecida “a importância que estas linhas de água desempenham no contexto local”. É importante que o projecto mencione a proteção destas linhas de água, assim como da respectiva vegetação ribeirinha.

Solos

Os parques solares obrigam à ocupação de grandes áreas, onde é necessário proceder à remoção do coberto vegetal e limpeza de vedação do terreno, com a consequente compactação do solo, aumento da erosão e redução da biodiversidade.

O solo tem um alto valor social, económico, turístico, ambiental e paisagístico. Neste tipo de projetos têm de ser considerados, portanto, os conflitos com os outros usos do território, no presente e no futuro, desde a conservação da natureza e biodiversidade até às opções de desenvolvimento das comunidades locais.

A área do projeto abrange sobretudo grandes propriedades de latifúndio, a paisagem típica alentejana que todos conhecemos e que identificamos, “planícies, ocupada essencialmente por agricultura extensiva e áreas de montado”. “Explorações agrícolas, e 71% da área total são prados e forragens, com oliveiras dispersas”. Pastorícia extensiva de bovinos e estepes cerealíferas. De acordo com o EIA os solos abrangidos pelo projeto com as classes B, C, E e predominantemente da classe D. É um “território humanizado mas cuja apropriação respeitou as estruturas naturais”

Quando há um projeto destes num território onde é praticada agricultura, mesmo que não seja uma agricultura muito rentável, é posto de lado o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente de água, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu para a agricultura biológica.

Com os problemas que já existem atualmente de falta de solo arável, a nível mundial, mas também a nível nacional, é uma falta de visão deixarmos destruir solo fértil mesmo que seja provisoriamente, porque a soberania alimentar é a questão mais séria que nos vamos deparar nas próximas décadas.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Sistemas ecológicos

O EIA reconhece a importância dos sistemas ecológicos incluídos na área de implantação do projeto e foi tomada a decisão correta de os preservar!

O GEOTA considera positivo que as zonas de REN tenham sido “afetadas ao mínimo indispensável” e respeitadas as zonas de montado, evitando o corte desta árvore protegida. E que mesmo dentro da área do projeto, sejam “salvaguardados os exemplares isolados de azinheiras de maior porte”. Nos tempos atuais em que a proteção da natureza e da biodiversidade são pontos fulcrais do desenvolvimento, este tipo de decisão de respeitar as condicionantes territoriais, demonstra a seriedade e credibilidade do projeto. Um projeto desta envergadura deve também ser visto como uma oportunidade para conservar e restaurar ecossistemas nas imediações da central e até dentro dela, através da plantação de vegetação autóctone (tanto arbustiva, mais fácil junto da instalação solar desde que esta esteja instalada a uma certa altura do solo, como até arbórea onde for possível). Só assim a valorização do território será resiliente a longo-prazo e após o desmantelamento da central solar.

Mas na zona de execução do projeto vão proceder à instalação de apoios em clareiras em zona de mato menos extenso, e aí vão ser afetados alguns exemplares de menor porte.

A destruição dos habitats de algumas espécies na área de exploração não pode ser considerada de baixa significância, especialmente num local onde perduram matos autóctones e formações arbóreas de alto valor ecológico, e que albergam várias espécies, que as usam como local de repouso, onde existe elevada biodiversidade e onde se conservam espécies emblemáticas e com estatuto de ameaça.

De uma forma geral, observa-se um decréscimo na qualidade ecológica e uma alteração dos habitats. Estamos em presença de um projeto que tem evidentes impactes ambientais, muitos deles cuja reversibilidade é duvidosa.

Biodiversidade

A área do projeto é uma área crítica para algumas aves, implicando o projeto “perda de habitats para as aves estepárias. Assim como perda de habitat para a Abetarda, cegonha-negra e tartaranhão-caçador (EIA), estas aves vão ser sujeitas a inúmeras pressões.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 8/10

De acordo com o EIA, “a área de estudo sobrepõe-se parcialmente a uma área crítica e uma área muito crítica para aves aquáticas, uma área crítica para aves de rapina e uma área crítica para outras espécies. Existem ainda mais algumas áreas críticas e muito críticas para as aves na envolvente alargada na área de estudo.”

Tendo sido referenciadas um total de 151 espécies de fauna: 117 espécies de aves, 14 espécies de mamíferos, 11 espécies de répteis e 9 espécies de anfíbios.” Destacando-se a “Abetarda e Chasco-ruivo, espécies ameaçadas, bem como outras espécies de aves ameaçadas muito prováveis, como Milhafre-real, tartaranhão-caçador, tartaranhão-cinzento, Peneireiro-das-Torres, Sisão Alcaravão.”.

O GEOTA considera de grande impacto a afetação do habitat das referidas aves estepárias e outras aves afetadas, que tem vindo a ser significativamente reduzido no nosso país, e é um impacto que dificilmente é minimizado.

Paisagem

A paisagem afetada pelo projeto é uma paisagem típica alentejana: “estepes cerealíferas e pastagens vastas, montado de azinho”. São as propriedades de latifúndio. Paisagem única a preservar, não sendo o espaço ideal para artificializar. A vegetação natural e seminatural constitui 27% da ocupação do solo. Há riscos e impactos paisagísticos significativos.

Como referido no EIA, há empreendimentos turísticos na região e obviamente a destruição de uma paisagem típica alentejana e o aparecimento de paisagem de vidro com vários hectares de dimensão altera significativamente a paisagem, tornando menos interessantes e naturais os passeios turísticos na região. Prejudicando portanto em termos turísticos o potencial daquela zona. Não podemos dizer que os investimentos de cariz turístico são incompatíveis com a proximidade de uma central solar, mas definitivamente prejudica a experiência de convívio com a natureza que se procura num local como este.

Em termos paisagísticos, um dos impactes que o EIA dá mais relevância, é precisamente um dos que, do ponto de vista do GEOTA é menos relevante, que é precisamente o facto de os painéis centrais serem visíveis da IC1 e da A2 “serão observados a partir das vias que atravessam a Central Fotovoltaica, ou que passam em área adjacente, de que se destacam pelo elevado

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 9/10

tráfego que possuem a IC1 e a A2. Ora, do ponto de vista do GEOTA, é precisamente junto das autoestradas que se devem localizar estes tipo de projetos para destruírem o menor solo agrícola possível e para terem o menor impacto sobre a avifauna por exemplo, que procuram locais sossegados para descansar e procriar, longe das vias automobilísticas de maior tráfego.

Como é referido no EIA, “a presença da Central Fotovoltaica induz, inevitavelmente, uma perda de calor cénico natural da paisagem. Os campos de cultura arvenses existentes na área da Central Fotovoltaica, que são ainda um testemunho atual da forte atividade agrícola na região, darão lugar a manchas de painéis fotovoltaicos”.

Património

Foram encontrados na área de incidência do projeto “monumentos megalíticos previamente conhecidos em Cerro das Antas / Monte Alto e identificar outros vestígios arqueológicos inéditos no Cerro do Seixo e uma possível mamoa em Monte Novo à Rez, para além de património de cariz etnográfico. É considerado que o “projeto se enquadra histórica e geograficamente num território sensível, com diversas referências a sítios de valor patrimonial”. E ainda a proximidade a um elemento patrimonial proposto para classificação (monumento megalítico de Cerco das Antas/Cerro das Antas / Montes Altos).

Dado o potencial turístico da zona envolvente, parece-nos crítico que se construam centrais solares em locais com este potencial arqueológico.

Conclusões

Afiguram-se grandes desafios, não só no contexto da mitigação e adaptação às alterações climáticas, mas também quanto à necessidade de conservar e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas. Também a segurança alimentar merece atenção cuidada.

É importante a produção de energia renovável, mas esta não pode ser feita a qualquer custo e sem que sejam devidamente acautelados os impactes sociais, económicos e ambientais. Especialmente quando existem abordagens que permitem mitigar os impactes negativos tanto

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Página 10/10

através de uma análise mais cuidada da localização e dimensão dos projetos a implementar como através da adoção de medidas de minimização de impactes e de compensação.

Fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente de água deve ser o caminho.

Tendo em consideração a análise do EIA e comentários apresentados, o GEOTA considera que este projecto deve ser reavaliado e devem ser introduzidas alterações ao seu desenho no sentido de minorar os impactes na paisagem, na avifauna e nos solos, designadamente estudar alternativas.

Lisboa, 27 de dezembro de 2022

Patrícia Tavares

Vice-Presidente da Comissão Executiva do GEOTA

Comentário da Liga para a Protecção da Natureza (LPN) no âmbito da Consulta Pública ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) Do Projeto de Central Solar Fotovoltaica de Ourique

1

Enquadramento

O Proponente deste Projeto é a empresa IncognitWorld 5 Unipessoal, Lda.

O projeto para a implantação da Central Fotovoltaica de Ourique incide sobre uma área total de 480 ha, dividida por dois sectores pela estrada IC1 (sector nascente e sector poente). Entre os dois sectores será instalada uma linha elétrica à tensão 30 kV que fará a ligação do setor poente ao setor nascente, e este último terá uma subestação de onde sairá uma Linha de Muito Alta Tensão de 150 kV (LMAT), com uma extensão prevista entre 5,5km e 6km de ligação desta Central Fotovoltaica à Rede Elétrica de Serviço Público na subestação de Ourique. Os dois projetos (central solar e LMAT) situam-se ambos integralmente na freguesia e concelho de Ourique.

Nota Prévia

O separador “localização” em “Georeferenciação” no website Participa (<https://sniambgeoviewer.apambiente.pt/ZoomTo/Default.htm?idfc=0&value=3516>) não dispunha de informação. A ausência desta informação georreferenciada dificulta a apreciação dos documentos.

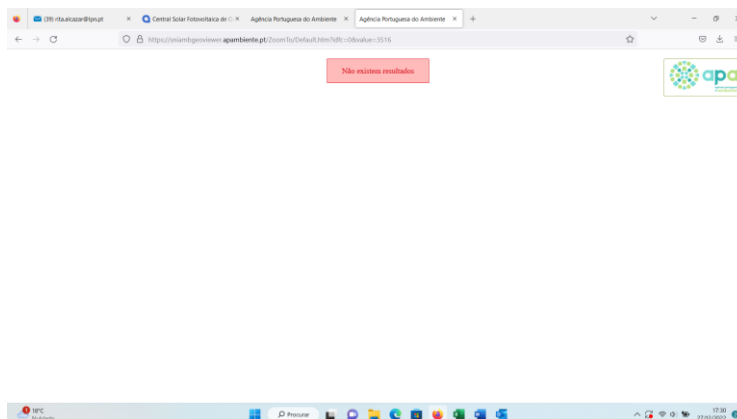


Figura 1 – “Print Screen” da mensagem obtida relativamente à localização do projeto.

Alguns dos anexos disponibilizados no website (<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3516>), designadamente nos aditamentos não abriam e davam mensagem de erro.

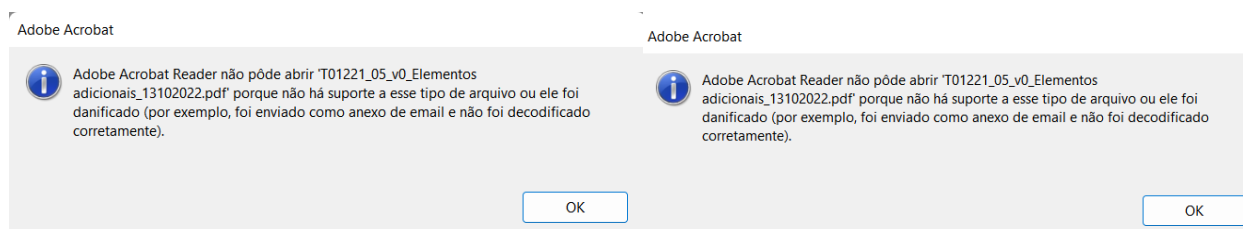


Figura 2 – “Print Screen” da mensagem obtida relativamente à localização do projeto.

Estas situações dificultam a apreciação da documentação e a análise dos mesmos.

O Relatório Não Técnico deveria estar mais completo, sobretudo no que concerne as medidas de minimização e compensação previstas.

Apreciação

A área de intervenção não se situa na proximidade de nenhuma Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000.

O RNT do EIA não menciona a proximidade à Reserva da Biosfera da UNESCO de Castro Verde, estando a 250 metros de distância desta, não mencionando os impactes que poderá ter nesta área. Apesar da área de estudo do Projeto não abranger áreas incluídas na Rede de Áreas Classificadas (nomeadamente da Rede Nacional de Áreas Protegidas, da Rede Natura 2000 ou da Rede Nacional de Reservas da Biosfera), como referido no Relatório Técnico do EIA **“a área de estudo sobrepõe-se parcialmente a uma área crítica e uma área muito crítica para aves aquáticas, uma área crítica para aves de rapina e uma área crítica para outras espécies. Existem ainda mais algumas áreas críticas e muito críticas para as aves na envolvente alargada da área de estudo (buffer de 10 km).”**

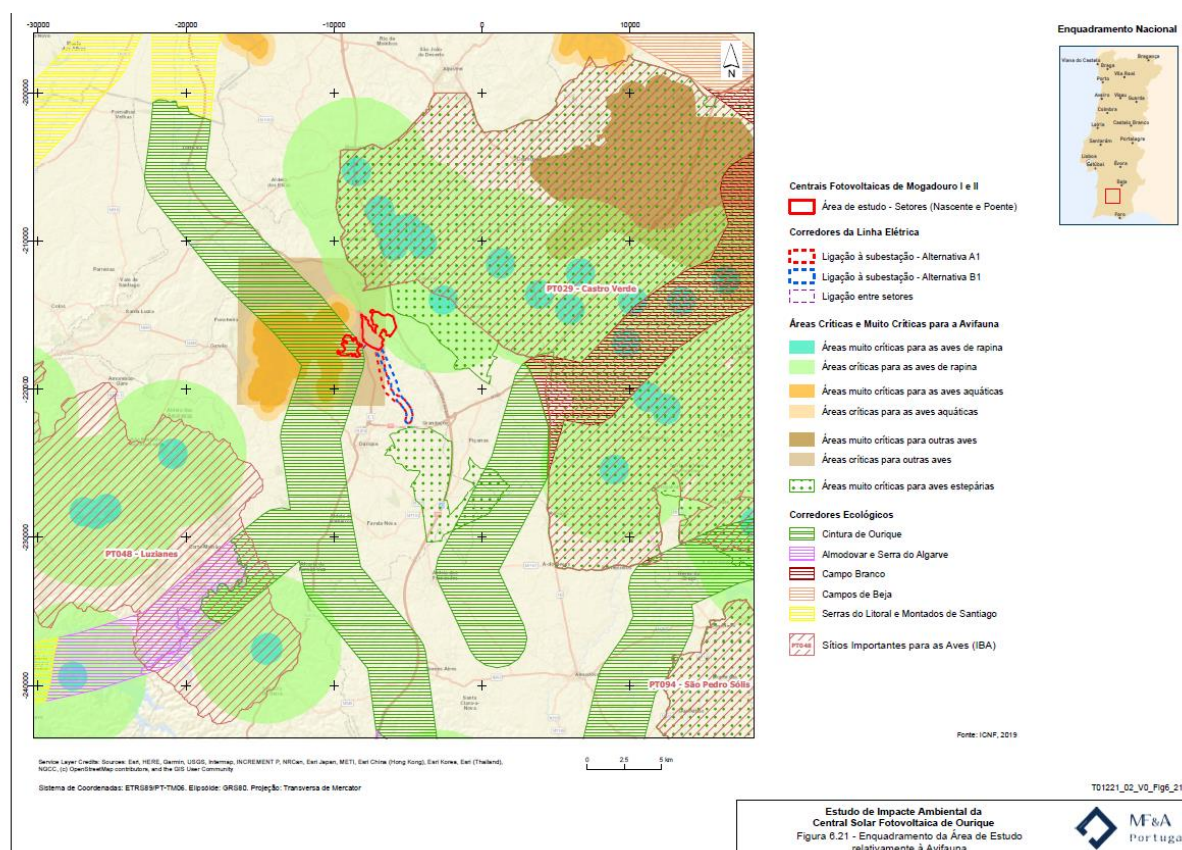


Figura 3 – Extrato da Figura 6.21 do EIA da Central Solar de Ourique.

A área de implantação da Central Solar encontra-se muito próxima, cerca de 0,3km, da Zona de Proteção Especial (ZPE) Castro Verde (PTZPE0046)¹, coincidente com a Área Importante para as Aves (IBA, do inglês *Important Bird Areas*) de Castro Verde (PT029) e da Reserva da Biosfera da UNESCO

de Castro Verde, e a 5,6km da ZPE Piçarras (PTZPE0058)². Estando também situada a 9,5km da IBA de Luzianes (PT048), identificada pela sua importância para várias espécies de aves de rapina diurnas.

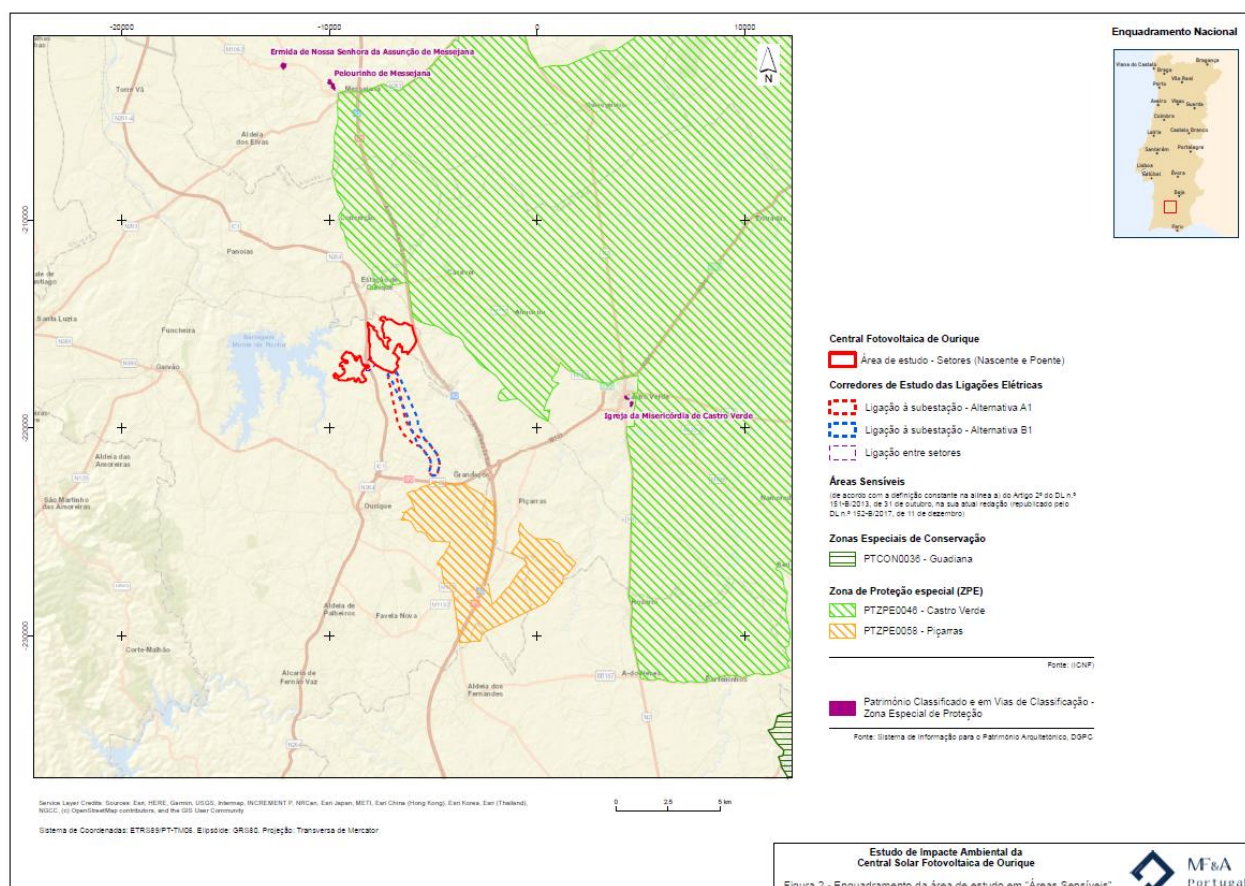


Figura 4 – Extrato da Figura 2 do RNT do EIA da Central Solar de Ourique.

A ZPE Castro Verde é reconhecida pela sua importância para a conservação de diversas espécies de aves ameaçadas, em particular das aves estepárias, como a abetarda (*Otis tarda*), o sisão (*Tetrax tetrax*), o cortiçol-de-barriga-negra (*Pterocles orientalis*), o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), a calhandra-real (*Melanorypha calandra*), o francelho ou peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*) e o rolieiro (*Coracias garrulus*), mas também aves de rapinas e planadoras, como sejam o abutre-preto (*Aegypius monachus*) e a águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*), ambos Criticamente Em Perigo em Portugal. É, também, a área mais importante do país para as aves estepárias, porque nela se concentra uma grande percentagem das várias populações de espécies que usam as

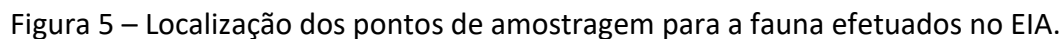
estepes cerealíferas do Alentejo, várias das quais possuem um estatuto de conservação desfavorável (LPN, 2013), como a abetarda, o sisão e o tartaranhão-caçador.

Como referido no EIA “Fundamentalmente, a ocupação do solo da área da Central Fotovoltaica caracteriza-se pela predominância de áreas colonizadas por explorações agrícolas (culturas arvenses) e pelo montado”, representando a área com culturas arvenses 71,14% da área da Central Fotovoltaica, com 353,44ha. As áreas com montado são também muito significativas, ocupando 26,69%, com 132,62 ha. No EIA não é óbvio o número de azinheiras e sobreiros que terão que ser abatidos para a instalação da central fotovoltaica e quantos serão preservados.

Relativamente aos corredores para a implantação das linhas de muito alta tensão (LMAT), verifica-se que se situam também fundamentalmente em áreas com culturas arvenses, entre 69 e 82 ha consoante a alternativa, e montado de azinheira, entre 105 e 108 ha consoante a alternativa de localização, pelo que é exetável um impacte muito significativo em termos de colisão de abetarda e sisão, dado que ambas alternativas se situam no corredor ecológico destas aves entre a ZPE de Piçarras e a de Castro Verde (conforme é percetível na Figura 2 do RNT).

No que concerne à componente da Fauna o EIA não indica a época de campo em que foram efetuados os levantamentos de campo e a rede de pontos efetuados é muito escassa, incluindo apenas 2 pontos na área da Central Solar (1 na área nascente e 1 na área poente) e 4 pontos no corredor para as alternativas da LMAT, como se pode observar na Figura 6.22. do EIA.

Apesar do escasso trabalho de campo que foi efetuado para a caraterização faunística é de destacar o elevado número de vertebrados identificados para a área deste projeto (151), dos quais 20 com estatuto de conservação elevado (todos do grupo das aves), o que significa que cerca de 15% das espécies presentes estão ameaçadas e a significância dos impactes para estas espécies é bastante elevada. Tendo em consideração a importância desta área para as aves estepárias, é de realçar a presença confirmada no terreno de abetarda e a muito provável de sisão e tartaranhão-caçador. Como referido no EIA “Sendo que a área de estudo tem uma elevada prevalência de prados, é ideal para a ocorrência destas espécies, particularmente de Abetarda, que é tipicamente estepária e encontra nestas planícies o seu habitat ideal.” Estas três espécies foram também consideradas de ocorrência muito provável no EIA para a área do corredor da LMAT.



Assim, devido à grande proximidade à ZPE Castro Verde, e uma vez que esta área, apresenta várias espécies potenciais e inclusive, como refere o Relatório, se confirmou ser usada por estas espécies estepárias, em particular “*A abetarda foi confirmada para a zona da Central Fotovoltaica.*”, deve ser considerada uma área tampão com vários quilómetros de largura em redor da ZPE que garanta habitat adequado numa distância segura sem este tipo de projetos.

O EIA não apresenta medidas de minimização e compensação suficientes para os impactes que vai causar na componente da fauna, em particular na avifauna estepária.

Considerações Finais

A promoção de energias renováveis proposta por projetos fotovoltaicos é importante mas, tendo em consideração o elevado número de projetos que estão a ser desenvolvidos sem estarem sustentados num planeamento territorial, é urgente que as entidades governamentais efetuem uma avaliação mais abrangente dos potenciais impactes deste tipo de infraestruturas e definam rapidamente um plano de ordenamento para a instalação desta tipologia de infraestruturas (incluindo os corredores de ligação à rede de transporte e distribuição de energia), tendo como objetivo minimizar os impactes negativos que as mesmas podem gerar em determinadas áreas com maior sensibilidade, nomeadamente na biodiversidade e nos recursos naturais água e solo.

A Natureza e a biodiversidade estão em declínio, globalmente, e a um ritmo sem precedentes na história da humanidade. A Ciência aponta para mais de um milhão de espécies ameaçadas, para uma taxa de extinção que continua a acelerar e para uma alteração radical de ⅓ da superfície da Terra. O problema continua longe da resolução. É na Natureza e na biodiversidade que estão os nossos sistemas de suporte à vida. Cerca de 75% das colheitas do mundo dependem de polinizadores, metade do PIB global depende da natureza e 70% dos medicamentos contra o cancro são naturais ou inspirados na Natureza. **É com ecossistemas saudáveis e soluções baseadas na Natureza que combatemos as demais crises ambientais mundiais que enfrentamos, como a crise climática.** A continuada perda de biodiversidade tornará ainda mais difícil atingirmos as metas das últimas COP do clima.

Recentemente na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP15) que decorreu no Canadá foi aprovado o Quadro Global da Biodiversidade (QGB) que, reconhecendo que **a Biodiversidade é fundamental para o bem-estar da humanidade e o equilíbrio do planeta, tem como objetivo último parar o seu declínio e concretizar uma visão de desenvolvimento que permita atingir uma total harmonia com a Natureza até 2050.** Neste quadro foi reforçada a importância de:

- O objetivo de garantir e melhorar a integridade dos ecossistemas, aumentando substancialmente a área dos ecossistemas naturais até 2050;

- O objetivo de reduzir a extinção de espécies causada por Humanos, tendo como meta uma redução de 10 vezes no risco de extinção até 2050 e, simultaneamente, preservar a diversidade genética de cada espécie;
- Um compromisso para proteger 30% do planeta até 2030. Isto corresponde a um aumento substancial de área protegida;
- O estabelecimento de medidas gerais para procurar garantir que as espécies selvagens e os ecossistemas sejam explorados apenas de forma sustentável, para que possam continuar a ser úteis à Humanidade e, simultaneamente, preservar Biodiversidade;
- A obrigatoriedade de tomar medidas que integrem em todas as políticas e planos a necessidade de conservação da Biodiversidade, especialmente no caso de atividades que a possam afetar negativamente.

Assim, embora seja importante a promoção de energias renováveis, estas não devem afetar negativamente a biodiversidade, sobretudo no caso de espécies ou habitats ameaçados.

Embora esta Central Fotovoltaica não se localize numa Área Classificada da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou da Rede Natura 2000, localiza-se muito próximo e entre duas áreas da Rede Natura 2000 que são fundamentais para assegurar a conservação de várias espécies ameaçadas de aves estepárias, cuja utilização espacial não se restringe aos limites das áreas classificadas, utilizando também áreas limítrofes destas. Acresce que também está prevista uma Linha Elétrica de Muito Alta Tensão que será construída para o transporte da energia produzida. Esta poderá ter impactes significativos nas aves, de onde destacamos as aves estepárias como o Sisão e a Abetarda, dado que estas se movimentam entre áreas na envolvente desta futura linha elétrica (nomeadamente entre a ZPE Castro Verde e a ZPE Piçarras).

Considerando a atual situação de decréscimo que se está a verificar nalgumas aves estepárias, nomeadamente na Abetarda, Sisão e Tartaranhão-caçador, e no atual contexto de alterações climáticas, é necessário assegurar uma boa gestão das áreas de ocorrência e dos corredores entre as áreas de ocorrência destas espécies, designadamente no que concerne às fontes de perturbação e de potencial mortalidade.

Conforme previsto no Artº 4º da Diretiva Aves **é obrigação do Estado Português proceder à gestão das Áreas Classificadas como Zonas de Proteção Especial (ZPE), mantendo o estado de conservação favorável das espécies que motivaram a classificação deste território como ZPE e, por isso, devem ser condicionadas ou proibidas as atividades que coloquem em causa este objetivo**, mesmo que estejam fora dos limites das Áreas Classificadas.

A Diretiva Aves (2009/147/CE) estabelece que os Estados-Membros só podem aprovar planos ou projetos depois de se certificarem de que estes não terão efeitos adversos nas ZPE, com base numa avaliação apropriada de todas as implicações em relação aos objetivos de conservação dos sítios. Tendo em consideração, a situação de elevada fragilidade em que se encontram as populações nacionais de pelo menos três espécies de aves estepárias, nomeadamente de abetarda, sisão e tartaranhão-caçador, que tiveram decréscimos populacionais muito acentuados na última década (superiores a 50% dos efetivos), considera-se que **este EIA não faz uma avaliação suficiente dos impactes e implicações que a Central Solar e LMAT terá nas populações destas aves,** inclusivamente das populações da ZPE de Castro Verde, e que irá contribuir para agravar a situação destas espécies, gerando um impacte cumulativo que não foi avaliado (quer para outras centrais solares existentes ou em projeto, quer para outros projetos que têm tido um impacte negativo nestas aves como é o caso dos blocos de rega do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva).

A Diretiva Aves obriga os Estados-Membros a manter os habitats no interior e exterior das ZPE, especialmente para espécies do Anexo I como as que estão presentes na área de implantação da Central Solar em que deve ser garantida a sobrevivência e reprodução em toda a sua área de distribuição. A Central Solar de Ourique irá corresponder à destruição de habitat destas espécies e o EIA não apresenta medidas de minimização e compensação suficientes para evitar estes impactes negativos muito significativos nas espécies e nas suas populações na ZPE de Castro Verde e de Piçarras, das quais está muito próximo.

Conforme referido na Ficha da ZPE de Castro Verde no âmbito do Plano Setorial da Rede Natura 2000, esta ZPE é a “área mais importante para a conservação da avifauna estepária”, referindo também que “o principal factor de ameaça é o desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos” e “outros fatores de ameaça prendem-se com a mortalidade de aves devido à rede de linhas de transporte e distribuição de energia (instaladas e projetadas)”. Nas Orientações de Gestão para a ZPE de Castro Verde é referido como “fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural.

Assim, considera-se que este projeto não se enquadra nas Orientações de Gestão preconizadas para a ZPE de Castro Verde, pois a instalação da Central Solar corresponde à destruição de estepe cerealífera, contribuindo para o desaparecimento destes sistemas agrícolas extensivos e consequentemente da biodiversidade ameaçada que lhe está associada.

Importa ainda realçar que **algumas destas aves estepárias, como é o caso da abetarda, do sisão e do tartaranhão-caçador, estão com tendências populacionais decrescentes a nível Nacional e**

Europeu, pelo que os impactes gerados pela destruição do habitat estepário são ainda mais significativos. Silva *et. al.* (2018) documentam já esta evidência de decréscimo em Portugal, estimando o decréscimo de sisão em 50% nos últimos 10 a 14 anos.

Acresce que o habitat utilizado por estas espécies, nomeadamente a abetarda e o sisão, fora das Áreas Classificadas como ZPE em Portugal têm vindo a diminuir significativamente, decorrente da instalação de olivais e outras culturas agrícolas permanentes de regadio intensivas, o que têm transformado as Áreas Classificadas como ZPE em “ilhas” isoladas onde o habitat estepário ainda está disponível (Alonso *et al* 2019), aumentando a importância destas áreas. Gameiro (*in press*) refere a perda de habitat estepário em Portugal e Espanha, dentro e fora de ZPEs, devido à intensificação agrícola e projetos de infraestruturas que se traduziu num decréscimo de 2,2% de habitat estepário em 4 anos. Assim, qualquer redução de habitat estepário disponível nas ZPE e nas suas áreas adjacentes têm um impacte significativo ainda maior, que se deve evitar.

Paralelamente às questões ambientais, a LPN alerta também o impacte social negativo associado à grande expansão de parques solares no interior, que poderá contribuir para aumentar o despovoamento destas áreas já muito abandonadas. Para tal, é necessário que se criem políticas adequadas que apoiem os agricultores que se mantêm nestas áreas do interior e que praticam uma agricultura promotora de biodiversidade, mas que dificilmente é competitiva em comparação aos valores dos arrendamentos que os parques solares estão a oferecer.

Face ao exposto, a LPN considera que este projeto da Central Solar Fotovoltaica de Ourique deve ter parecer **desfavorável**.

No caso de uma eventual aprovação deste Projeto, dada a importância da área e dos corredores associados em termos de conectividade entre áreas da Rede Natura 2000 com relevância para a conservação de aves estepárias ameaçadas, considera a LPN imprescindível assegurar a efetiva e eficiente adoção das seguintes medidas de minimização (algumas das quais mencionadas no Projeto):

- Instalação de sobreiros/azinheiras cortados como compensação dos exemplares que venham a ser cortados, na proporção de duas árvores plantadas por cada árvore cortada.
- Implementar medidas agrícolas promotoras das aves estepárias numa área com pelo menos o dobro da área de implantação da Central Solar e da LMAT, por um período idêntico ao previsto para a exploração da Central Solar (30 anos), que deverão ser monitorizadas e com uma gestão que garanta a eficácia em termos de conservação das aves estepárias.
- Para minimizar o efeito de barreira da vedação, sobrelevar esta, nos cruzamentos de linhas de água, em relação ao terreno em 20 cm e colocar passagens para a fauna ao longo da vedação.

- Colocação de dispositivos anticolisão ao longo da vedação, bem como monitorização para avaliar a eficácia desses dispositivos e ainda para avaliar o efeito de exclusão causado pela presença do Projeto.
- A linha elétrica de média tensão (30 kV) que ligará os dois sectores deverá ser subterrânea.
- Sinalização anticolisão das linhas elétricas previstas no Projeto, designadamente da LMAT, para prevenção do risco de colisão com aves. É essencial assegurar que as medidas de minimização para esta LMAT incluam a sua sinalização intensiva conforme constante no manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e de transporte de energia elétrica (ICNF, 2019), com a colocação de dispositivos anti-colisão do tipo Fireflies (BFD's) Rotativos que deverão ser substituídos regularmente, se assim for necessário, para assegurar a eficácia de sinalização. Alternativamente, deverá optar-se pelo enterramento das referidas linhas elétricas.
- Adoção e implementação do Plano de Monitorização para a Avifauna, recomendando que o mesmo assegure a monitorização de longo prazo (ou seja, obrigatoriamente superior ao mínimo de três anos definido no plano proposto) das linhas elétricas de forma a avaliar o seu impacto em termos de mortalidade das aves e também na tendência populacional das espécies, sobretudo nas aves estepárias.
- Realização de estudos de seguimento para abetarda, sisão e tartaranhão-caçador que contribua para a atualização da situação de referência e análise de movimento das populações destas espécies na área da implantação do projeto e sua envolvente, designadamente no território que liga essa área às ZPE Castro Verde e ZPE Piçarras, para melhor compreender os corredores usados pelas aves e o impacto do Projeto na sua fase de exploração.

Referências bibliográficas

¹<https://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTZPE0046&release=13> (última atualização em novembro de 2015)

²<https://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTZPE0058&release=13> (última atualização em novembro de 2015)

- Alonso, H., Correia, R.A., Marques, A.T., Palmeirim, J.M., Moreira, F., Silva, J.P., 2019. Male post-breeding movements and stopover habitat selection of an endangered short-distance migrant, the Little Bustard *Tetrax tetrax*. Ibis. <https://doi.org/10.1111/ibi.12706>
- ICNF, 2019. Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e de transporte de energia elétrica. ICNF, Lisboa.
- LPN, 2013. Relatório técnico final Projeto LIFE Estepárias - LIFE07/NAT/P/000654 (Relatório não publicado). LPN, Castro Verde.